Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 003059/2012

APROVADO
Em: 06/06/12
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Processo Nº 001648/2012 **Data: 05/06/2012**

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: ALTERA VALORES DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS BÁSICOS DE CARGOS DOS FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSA, A TÍTULO DE REALINHAMENTO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Comissão Permanente:

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

A T O Nº 001676/2012

INCLUI, Projeto de Lei Nº 3059, DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 3059 do EXECUTIVO.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2012

Ver. LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 5 de junho de 2012

Ver WALNECI DE OLIVEIRA DIETRICH
1º SECRETÁRIO

Digitalizado com CamScanner

Butiá, 05 de junho de 2012.

SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que altera valores de salários e vencimentos básicos de cargos dos funcionários da Fundação Municipal de Saúde - FUMSA, a título de realinhamento salarial

O Executivo Municipal, preocupado com a baixa remuneração destes cargos, e visando reduzir injustiças, dando tratamento mais adequado, estimulando a evolução funcional, decidiu por realinhar salários básicos, e ainda realizar manutenção da diferença entre os padrões dos diversos cargos e funções da FUMSA, visando reajustar os vencimentos em comparação aos níveis já realinhados anteriormente.

Isto posto, afirmamos que o presente Projeto de realinhamento trará inúmeros benefícios aos servidores da FUMSA, valorizando a categoria no seu piso salarial, bem como dando maior qualidade de vida e dignidade.

Mediante o exposto, solicitamos Senhor Presidente e Senhores Vereadores, que a proposta de realinhamento salarial seja apreciada e votada em Sessão Extraordinária.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Em 05/06/12 14:48 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

APROVADO
Em: 06/06/12
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

PROCURADORIA
Prefeitura de Butiá / RS
Rua do Comércio, nº 566
Bairro: Centro
CEP: 96.750-000

Digitalizado com CamScanner

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE BUTIÁ

PROJETO DE LEI Nº 3059/12

ALTERA VALORES DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS BÁSICOS DE CARGOS DOS FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSA, A TÍTULO DE REALINHAMENTO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - É alterada a tabela de salários básicos de cargos do quadro de empregos públicos da Fundação Municipal de Saúde - FUMSA, previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 1682/2002 e Anexo I da Lei Municipal nº 2244/2006, conforme especificado no quadro abaixo ficando, a título de realinhamento salarial, assim constituída:

CLT

CARGOS	SALÁRIO BASE	VALOR REALINHADO
Almoxarife	1.001,00	1.001,00
Auxiliar Administrativo	1.001,00	1.001,00
Técnico em Enfermagem	1.001,00	1.001,00
Técnico em Radiologia	1.001,00	1.001,00
Escriturário	1.144,00	1.144,00
Farmacêutico Bioquimico	2.145,00	2.145,00
Nutricionista	2.145,00	2.145,00
Enfermeiro (40h)Quadro Extinção	5.812,18	5.812,18

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de orçamento próprio da FUMSA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Em

DEISE MACHADO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

HOSPITAL DE BUTIÁ

- IMPACTO DO REALINHAMENTO -

QUADRO ATUAL

CARGO	QTDE	SALÁRIO BASE (R$)	TOTAL (R$)
ALMOXARIFE	01	858,00	858,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04	858,00	3.432,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14	858,00	12.012,00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	02	858,00	1.716,00
ESCRITURÁRIO	02	858,00	1.716,00
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	02	1.870,00	3.740,00
NUTRICIONISTA	01	1.870,00	1.870,00
ENFERMEIRO	00	1.987,77	-
ENFERMEIRO (40h)	01	5.511,95	5.511,95
		TOTAL R$	**30.855,95**

QUADRO REALINHADO

CARGO	QTDE	SALÁRIO BASE (R$)	TOTAL (R$)
ALMOXARIFE	01	1.001,00	1.001,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04	1.001,00	4.004,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14	1.001,00	14.014,00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	02	1.001,00	2.002,00
ESCRITURÁRIO	02	1.144,00	2.288,00
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	02	2.145,00	4.290,00
NUTRICIONISTA	01	2.145,00	2.145,00
ENFERMEIRO	00	2.288,00	-
ENFERMEIRO (40h)	01	5.812,18	5.812,18
		TOTAL R$	**35.556,18**

- DIFERENÇA: **R$ 4.700,23**

Digitalizado com CamScanner